

## MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Ata nº 02/2017

**Julgamento de recursos quanto à Classificação Preliminar**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do centro Administrativo Municipal, sito a rua Irmãos Biff nº 50 – Centro de Morro Grande - SC, reuniu-se a Comissão do Concurso Público nº 001/2017, designa pelo Decreto nº 53/2017, juntamente com o Responsável Técnico da empresa Epbazi Organização e Métodos – Adm. Emerson Pedro Bazi, para homologação do julgamento dos recursos recebidos pelos candidatos quanto a Classificação Preliminar. Foi recebido apenas um recurso o qual segue abaixo, a análise técnica da empresa e a decisão da comissão:

**Recurso nº 01**

Data do Recurso:

03/08/2017 13:38:46

RECURSO: Solicito revisão do resultado da prova, pois a partir da análise do gabarito da participante, a nota foi superior a que foi deferida pela concurseira no edital de resultado.

PARECER: Revisamos a correção do Cartão resposta da candidata e a nota divulgada no Edital de Classificação preliminar e seu Anexo, correspondem ao exato número de acertos da candidata, ou seja, 05 (cinco) acertos em conhecimentos gerais totalizando 1,00 (um) ponto e 05 (cinco) acertos em conhecimentos específicos totalizando 2,00 (dois) pontos. Soma das notas = 3,00 (três) pontos, nota final 3,00 (três). Recurso IMPROCEDENTE.

HOMOLOGAÇÃO: Portanto, conforme constatamos do parecer acima, somos favoráveis ao mesmo, homologando-o, pois, verificando e corrigindo novamente o cartão da candidata constata-se que está correta sua nota conforme foi divulgada na classificação preliminar. Permanece inalterada a classificação. Enaltecemos que a resposta foi devidamente encaminhada via área do candidato à recorrente.

Elaine Marchesini Zuchinali  
Presidente

Daniel Oliboni da Silva  
Secretário

Izelma Fenali Crepaldi Pazzini  
Membro

ADM. Emerson Pedro Bazi  
CRA/SC-8129